



Ministério da Educação
Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

As declarações de horários da UFC e outros vínculos públicos ou privados deverão informar:

- a) Carga horária semanal pela qual o servidor é remunerado;
 - b) Horários vigentes de trabalho em cada dia da semana dos vínculos citados;
 - c) Justificativa de reduções de carga horária (caso haja);
 - d) Quantidades de horas realizadas em trabalhos à distância ou em horários flexíveis (caso haja).
- Professores, por exemplo, deverão ter especificados os horários fixos em sala de aula e mencionar a quantidade de horas flexíveis.

OBS.: Servidores técnico-administrativos saberão seus horários somente após entrar em exercício; Portanto, deverão informar no campo de observação da Declaração de Acumulação de Cargos que se compromete a entregar declaração de horário da UFC após a posse.

OBS. 2: É necessário haver o intervalo de, no mínimo, 1 hora entre a saída de um trabalho e a entrada no outro